

te as sessões da Câmara Municipal de Tarrapás
niram-se sob a presidência do senhor
don, Pedro Lopes da Silva e os seguintes vereadores
tonio Alves da Costa, Leonilia Auto de Vasconcelos
va Rodrigues Brandão, Raimundo Gonçalves da Costa
ão Palácio de Oliveira, Valdecir Ferreira Lou. Bue
gaga de Aleóstara e Antonio Vilanova de Alencar
sidente deu por abertos os trabalhos e mandou que
secretária lisse a ata da sessão anterior que colou
em votação para aprovada por unanimidade. O presi
saldou os companheiros vereadores deixando um pa
balho em mais uma sessão legislativa. Pediu apoio
dução dos trabalhos e que esperava mais um ano de
monia com seus pares e com o poder Executivo.
va ainda que o inverno continuasse promissor e q
nossos irmãos Tarrapenses não se esquecessem do
no ano que passou. Agradeceu em particular o
Presidente Antonio Alves da Costa que o substitui
durante quatro meses, quando fazia trabalhos
saúde. E por último anunciou que este ano legis
vo seria muito ativo, pois a Câmara se envolva
cada vez mais nos problemas da comunidade. Af
tilhando o vice-presidente Antonio Alves das Cost
agradeceu as palavras do presidente dizendo que
euon cumpriu fielmente o dever. Passando a ord
dia a secretária Leonilia Auto de Vasconcelos deu
sagem do poder Executivo encaminhando projeto de
considerando aumento ao funcionalismo municipal e
nater de urgência. O presidente colocou o referid
jeto em votação que fora por unanimidade de voto
aprovado como está no texto original, depois de aprova
transformou-se na lei ordinária de nº 32, que a

é transcrita na íntegra.

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal de Tarrapás, autorizado a conceder aumento salarial aos servidores Públicos Municipal até o limite de 500%.

Art. 2º - Fica estabelecido que o aumento salarial de 500% será a todos os professores, zeladores e merendeiras lotados na zona rural.

Art. 3º - Para todos os demais funcionários lotado na zona urbana o aumento será entre 10 à 100%.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrado a sessão e para constar mandou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos seguintes vereadores

- 1 - ~~Antônio~~ ~~Leandro~~ ~~da~~ ~~Silva~~
- 2 - Antônio Nilton do Costo
- 3 - Leonília Antão de Vasconcelos
- 4 - Dalva Rodrigues Rodrigues
- 5 - Luiz Gonzaga de Azevedo
- 6 - João Palácio de Oliveira
- 7 - Palmirino Gonçalves de Souza
- 8 - Valdeci Ferreira de Souza
- 9 - Antônio Vilanova de Lencastre

Sessão ordinária da Câmara Municipal de Tarrapás realizada aos 14 do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) às 14:00h no prédio CERU (Centro de Educação Rural) onde funcionava provisoriamente as sessões da Câmara Municipal de Tarrapás muni